



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Martinho Campos MG, data da assinatura eletrônica.

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Setor de Licitações e Compras o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria – Câmara Municipal de Martinho Campos	
Responsável pela formalização da demanda:	Cargo/Função:
Bruna Gabriela Alves Silva	Agente Legislativo
E-mail:	Telefone:
bruna.alves@camaramcampos.mg.gov.br	(37) 3524 - 1136

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente de engenharia diagnóstica, com a finalidade de realização de vistoria técnica, elaboração de laudo técnico pericial e de laudo de vistoria cautelar, destinada a atender as demandas da Câmara Municipal de Martinho Campos.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A Câmara Municipal de Martinho Campos enfrenta problemas estruturais e funcionais em seu prédio, especialmente nos apartamentos do condomínio anexo. Para garantir a segurança, a funcionalidade e a preservação do imóvel, é imprescindível a contratação de serviços especializados em engenharia diagnóstica, visando a emissão de laudos técnicos e a realização de vistorias cautelares.

Identificação dos Pontos Críticos:

Infiltrações: Presença de infiltrações nas paredes e tetos, indicando falhas na impermeabilização e nos sistemas de escoamento, com potencial para comprometer a estrutura e causar deterioração dos materiais.

Goteiras: Ocorrência de goteiras em diversos pontos, prejudicando a conservação interna do edifício e evidenciando necessidade de intervenções em coberturas e sistemas de drenagem.

Rachaduras: Aparição de fissuras e rachaduras em paredes e pisos, podendo indicar recalques diferenciais, sobrecargas estruturais ou outros problemas que comprometem a estabilidade e a segurança do prédio.

Mau cheiro: Odor persistente em determinados ambientes, possivelmente causado por infiltrações e sistemas hidráulicos ou sanitários inadequados, afetando a salubridade e o conforto.

Eflorescências e mofo: Deposição de sais minerais e presença de mofo nas superfícies internas, resultado de umidade acumulada, com risco à saúde dos ocupantes e à integridade estética do imóvel.

Falhas em instalações: Indícios de degradação ou mau funcionamento em instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, com risco de acidentes e ineficiência no uso do prédio.

Fundamentação Técnica e Legal

Nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021, os serviços de engenharia diagnóstica se enquadram como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exigindo a atuação de profissionais qualificados para diagnosticar problemas e propor soluções.

A contratação de serviços de engenharia diagnóstica permitirá:



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

Identificação técnica das causas: Diagnosticar com precisão os problemas estruturais, funcionais e estéticos do prédio, orientando intervenções adequadas.

Mitigação de riscos: Avaliar a segurança do imóvel e prevenir o agravamento de danos, protegendo os ocupantes e o patrimônio público.

Planejamento de manutenções: Garantir embasamento técnico para futuras obras e reparos, evitando gastos desnecessários e priorizando soluções definitivas.

Cumprimento de normas e padrões técnicos: Assegurar que o imóvel atenda às exigências legais e normativas, promovendo a funcionalidade e a durabilidade da edificação.

A contratação de serviços de engenharia diagnóstica é essencial para solucionar os problemas identificados no prédio da Câmara Municipal de Martinho Campos. Com a emissão de laudos técnicos detalhados e a realização de vistorias cautelares, será possível assegurar a integridade do imóvel, prevenir riscos e otimizar a gestão de recursos públicos.

2. DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

2.1. Valor estimado: **R\$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).**

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

3.1. A presente demanda se afigura como necessária para atender as necessidades da Câmara Municipal de Martinho Campos para o atendimento ao público, devendo ser suprida até **15 de dezembro de 2024.**

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

4.1. A demanda prevista neste documento não está prevista no Plano de Contratações Anual 2024.

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

A empresa contratada deverá comprovar a qualificação técnica através da apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução de serviços de natureza e complexidade similares aos exigidos no objeto desta licitação.
- Registro ou inscrição da empresa e dos profissionais responsáveis técnicos junto ao respectivo Conselho Profissional, quando aplicável.
- Indicação de responsável técnico, devidamente registrado no Conselho Regional correspondente, com experiência comprovada na área de gestão de saúde.
- Comprovação de capacidade técnica operacional, demonstrada por meio de relatório de atividades e descrição detalhada de projetos similares já executados, bem como de recursos humanos e materiais disponíveis.

6. INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Nome: Bruna Gabriela Alves Silva

Cargo: Agente Legislativo / Agente de Planejamento

Telefone/E-mail: (37) 3524 - 1136 – bruna.alves@camaramcampos.mg.gov.br

7. INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Liliane Maria Carvalho

Cargo: Controladora Interna

Telefone/E-mail: (37) 3524 – 1136 – camara@camaramcampos.mg.gov.br



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

Responsável pela Elaboração da Demanda

Bruna Gabriela Alves Silva
Agente Legislativo
Matrícula: 53-9

Responsável pela Aprovação da Demanda

Raniere Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
BD50FA138C9146689ACD859EE8F4481B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BD50FA138C9146689ACD859EE8F4481B>